ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO N° 014/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através da Secretaria competente, seja estuda a possibilidade de realizar uma alteração no código de edificações, para que seja permitido e aprovado a construção com contêiner no município de Teutônia.

Justificativa

A presente indicação justifica-se, haja vista, que o setor industrial está em constante evolução e onde novas técnicas são criadas em prol de uma maior produtividade e economia. Nesse contexto, o container se destaca como um meio revolucionário promovendo sustentabilidade, economia e uma solução viável que mostra potencialidade na construção civil.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de janeiro de 2025.

Nerci Nicolau Engelann	Luias Henrique AhlertWermann	Cláudia Cristina R. Frigo
Vice-Presidente	Presidente	Secretário